



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
142/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
BTEC CONSTRUÇÕES LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Queluzita nº 34, 6º andar - sala 618, bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte/MG, CEP 31.920-011, Telefone (31) 3191-0750/51, email: orcamento@bteconstrucoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.853.182/0001-08**, neste ato representada pela Sra. **LUDMILA MARINHO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 074.013.916-94, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 142/2020 ó Tomada de Preço ó Edital nº 038/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA ó DA EXECUÇÃO** e **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ó DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES** do contrato nº 0142/2020.

CLAUSULA SEGUNDA ó DAS ALTERAÇÕES

Em razão da alteração do regime de execução da obra, as cláusulas do contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

2.2. A execução será sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço Global, com medições parciais mensais, considerando-se os preços totais.

14.1. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço Global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 04 de dezembro de 2020.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretario Municipal de Obras
Município de Santa Luzia

LUDMILA MARINHO DINIZ
Representante Legal da Contratada

Testemunhas 1.

2.